



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 10 (Dez) dias úteis.

1.2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, ABRANGENDO ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO DA DESPESA E OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTE AO PROCEDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA; RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

MÉDIA PRIORIDADE

A SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA, busca, a partir desta solicitação, a viabilidade da presente contratação, para a prestação do seguinte serviço: **Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e prestação de serviços técnicos especializado na prestação de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de gestão pública e controle interno**, que tem como objetivo de fornecer suporte técnico à Administração Municipal, garantindo maior segurança jurídica aos atos administrativos, o aperfeiçoamento dos processos de gestão e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte jurídico especializado e permanente à Administração Municipal, especialmente diante da inexistência de Procuradoria Jurídica estruturada no âmbito do Município de Pitimbu, circunstância que demanda o apoio técnico de profissional com elevada qualificação acadêmica e ampla experiência na área do Direito Público e da Gestão Governamental. A crescente complexidade das atividades administrativas, associada ao constante processo de atualização legislativa e ao aumento das exigências impostas pelos órgãos de controle interno e externo, exige acompanhamento jurídico especializado capaz de orientar a tomada de decisões estratégicas da Administração Pública, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa, economicidade e observância dos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

A contratação proposta não se limita à análise de processos licitatórios e procedimentos administrativos, abrangendo também o assessoramento jurídico direto ao Gabinete da Prefeita e às Secretarias Municipais, inclusive a Autarquia Municipal (SAAE) mediante participação em reuniões técnicas e administrativas, elaboração de pareceres jurídicos sobre matérias de alta complexidade, orientação preventiva aos gestores públicos e suporte na definição de estratégias administrativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão municipal.

Além disso, os serviços compreendem a elaboração, revisão e atualização de instrumentos normativos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, incluindo projetos de lei, decretos, portarias, instruções normativas, resoluções, regulamentos e demais atos administrativos necessários à implementação de políticas públicas e à adequação da estrutura administrativa municipal às exigências legais vigentes. Destaca-se ainda a necessidade de assessoramento especializado na resposta às demandas formuladas pelos órgãos de fiscalização e controle, tais como Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), Tribunal de Contas da União (TCU),



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Ministério Público Estadual (MPPB), Ministério Público Federal (MPF) e demais instituições de controle, mediante elaboração de relatórios técnicos, pareceres, manifestações jurídicas e acompanhamento de auditorias e inspeções.

A experiência profissional do proponente, acumulada ao longo de mais de duas décadas de atuação na Administração Pública, aliada à sua qualificação acadêmica como professor de Direito Administrativo e especialista em gestão pública, constitui diferencial técnico relevante para o desempenho das atividades pretendidas, contribuindo para o fortalecimento institucional do Município, a prevenção de irregularidades, a redução de riscos administrativos e a melhoria da governança pública. Dessa forma, a contratação revela-se medida necessária e conveniente ao interesse público, proporcionando suporte técnico-jurídico qualificado à gestão municipal e assegurando maior eficiência, legalidade, transparência e segurança na condução dos atos administrativos.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, ABRANGENDO ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO DA DESPESA E OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTE AO PROCEDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA; RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTEMPLANDO: - A ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS, A EXEMPLO DE PARECERES JURÍDICOS, RELATÓRIOS, MINUTAS DE LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÃO NORMATIVAS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAAE; - AUXÍLIO AO GABINETE, SECRETARIAS E SAAE, NO CONTROLE INTERNO FRENTE ÀS AUDITORIAS DE CONTROLE EXTERNO COM A CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS, SE NECESSÁRIOS, PARA AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES A EXEMPLO DO TCE-PB, TCU, MPPB E MPF; - ORIENTAÇÃO E CONSULTORIA JURÍDICA PREVENTIVA PARA ADEQUAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ÀS NORMAS DA	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A COMPRAS PÚBLICAS; - ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO, DE FORMA TEMPESTIVA, DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO ÂMBITO DO MPPB, MPT, MPF E AÇÕES JUDICIAIS, BEM COMO DE OUTRAS DEMANDAS JURÍDICAS E TRABALHOS CONSULTIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SAAE; E - PARTICIPAÇÃO, COM OPINIÃO TÉCNICA/JURÍDICA ESCRITA E/OU ORAL, EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DESIGNADAS PELA GESTÃO (PREFEITA, SECRETÁRIOS, E GESTORES MUNICIPAIS); - ORIENTAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO PROCESSUAL DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS; E - OUTRAS EVENTUAIS DEMANDAS JURÍDICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.				
VALOR TOTAL:				R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL: **R\$120.000,00** (Cento e vinte mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GABINETE DA PREFEITA.	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES	
CPF: ***, 644.104-**	Cargo/Função: Chefia de Gabinete

Pitimbu/PB, 02 de junho de 2026.


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete